



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

185

10/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Conduz à titularidade, a representante suplente dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, LARISSA PAULA TIRLONI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 37 e 38, III, do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.014854/2019-26:

Art. 1º Conduzir à titularidade, a representante suplente dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, LARISSA PAULA TIRLONI, Siape nº 1222668, designada pela Portaria nº 201, de 3 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 8 de junho de 2022.

Art. 2º O mandato da conselheira conduzida à titularidade terá vigência até 25 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 268/2023/GR, que Institui e designa Comitê Gestor e Comitê Executivo para organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011729/2023-41, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 268/2023/GR, que Institui e designa Comitê Gestor e Comitê Executivo para organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 2º O artigo 3º da Portaria nº 268/2023/GR passa a ter a seguinte redação:

[...]

XV - DJULY FRANCIELLY BRITO, SIAPE 2162827

XVI - FRANCIELLIE MORETTI, SIAPE 2311572

XVII - JAMILY CHARÃO VARGAS, SIAPE 2276758

XVIII - LEANDRO BISPO VERAS, SIAPE 1196836

XIX - ADRIANE FRANCO DUARTE, SIAPE 1332302

XX - DIOGO ANDRÉ BASTIAN, SIAPE 1916477

XXI - FERNANDA JACOBUS DE MORAES, SIAPE 3352882

XXII - JÉSSICA MAYARA HAUPT BOGADO, SIAPE 3352737

XXIII - CRISTIANE DUTRA STRUCKES, SIAPE 2146789

XIV - ANA CRISTINA WELTER, SIAPE 2141393

[...]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 557, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO LOPES FERREIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.019793/2023-70, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO LOPES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3341861, no período de 7 de novembro de 2023 à 14 de novembro de 2023, para participação no 21º Seminário Iberoamericano de Arquitectura y Construcción con Tierra (21º SIACOT), em Bogotá-Tibasosa, Colombia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 555, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.020132/2023-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, no período de 30 de outubro de 2023 à 2 de novembro de 2023, para Pesquisa de campo em Asunción - Projeto de pesquisa "Questões e dinâmicas rurais, agrárias e alimentares na América Latina e Caribe", em Assunção, Paraguai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 556, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.019922/2023-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, no período de 1 de abril de 2024 à 7 de abril de 2024, para participação no Congresso Internacional -65th ISA Annual Convention - da International Studies Association na cidade de São Francisco (EUA), em São Francisco, Califórnia - EUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 501/2023/GR, publicada no DOU nº 175, de 13 de setembro de 2023, s. 2, p.22. vinculada ao processo nº 23422.017196/2023-19.

Onde se lê:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, [...]"

Leia-se:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, [...]"

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 546/2023/GR, publicada no DOU nº 190, de 4 de outubro de 2023, s. 2, p.33. vinculada ao processo nº 23422.020052/2023-31:

Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar, de Ofício, [...]"

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar, de Ofício, a partir de 15 de setembro de 2023 [...]"

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**DECISÃO Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Reinstitui comissão especial e indica membros do Conselho Universitário para análise do inciso IX do art. 120 do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Capítulo XII do Regimento Interno do Consun; o deliberado e aprovado na 82ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.020111/2022-36,

DECIDE:

Art. 1º Reinstituir comissão especial para análise do inciso IX do art. 120 do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput tem por objetivo apresentar ao Conselho Universitário uma proposta de alteração do inciso IX do art. 120 do Regimento Geral da Unila, visando à regularização de hora-aula e hora relógio.

Art. 2º Indicar membros do Conselho Universitário para compor a comissão especial de que trata o art. 1º desta Decisão:

I - FERNANDO SATORO KOGUTI, Técnico-Administrativo em Educação, Siape nº 2124461;

II - JEAN FRANCESCO VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, Sipae nº 3310747;

III - LUCAS RIBEIRO MESQUIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2144098;

IV - LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1517967;

V - LYDA MILENA MEDINA CAPERA, Discente, matrícula nº 2021105120008122;

VI - MARCIA COSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1065224.

Parágrafo único. Caso algum membro da comissão deixe de ser representante do Consun antes da conclusão dos trabalhos, este perde o vínculo com a comissão automaticamente, por se tratar de comissão formada apenas por membros desse colegiado.

Art. 3º A comissão especial terá, a partir da publicação desta Decisão, até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Decisão nº 8, de 5 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
